

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 176/2011 de 4 de Maio de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 236.912,00 Euros (Duzentos e trinta e seis mil novecentos e doze Euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2011, correspondente ao mês de Abril para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
22 - Fundo Escolar EBS das Lajes do Pico	39.166.00
23 - Fundo Escolar EBS de São Roque do Pico	14.166.00
24 - Fundo Escolar EBS das Flores	42.083.00
25 - Fundo Escolar ES Antero de Quental	18.333.00
26 - Fundo Escolar ES Domingos Rebelo	15.000.00
27 - Fundo Escolar ES da Ribeira Grande	26.916.00
28 - Fundo Escolar ES das Laranjeiras	12.916.00
29 - Fundo Escolar ES Jerónimo Emiliano de Andrade	23.333.00
30 - Fundo Escolar ES Manuel de Arriaga	23.333.00
38 - Fundo Escolar ES Vitorino Nemésio	21.666.00
<i>Total</i>	236.912,00

28 de Abril de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.